Publicado no Jornal o Presente, na edição de 17/04/10 pág. 02
Alaíde Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.669/2010

Data: 16.04.2010

Súmula: Altera a Lei Municipal 1664 de 18/01/2010 autoriza criar dotação orçamentária e abertura de Crédito Especial no valor de R$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) por excesso de arrecadação e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do Município de Guaíra – Pr, vigente no exercício de 2010 – Lei 1664 de 18/01/2010, Crédito Especial no valor de R$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para a suplementação da seguinte rubrica e programação orçamentária:

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ÓRGÃO	06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE	04	Departamento de Transporte Escolar	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUB-FUNÇÃO	361	Ensino Fundamental	
PROGRAMA	0029	Transporte Escolar - Projeto	
PROJETO	1.010	Aquisição de Bens Imobilizada p/ Departamento de Transporte Escolar	
Fonte	31134	PROGRAMA CAMINHOS DA ESCOLA – FNDE CONVÊNIO Nº 658617/2009	
ELEMENTO DE DEPESAS			
44.90.52.00		Equipamentos e Materiais Permanentes	R$ 330.000,00
		TOTAL	R$ 330.000,00

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra – PR, em 16 de abril de 2010.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.